ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Montenegro Cidade das Artes

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:

O Vereador, que este subscreve, requer seja levada a consideração a seguinte emenda ao Plano Plurianual 2014 - 2017, conforme segue:

Emenda n.º 06/2013

Retira
Função: 04.122
Programa: 0119- Centro Técnico Operacional
Ação : Construção do Centro Técnico Operacional

Título	Órgão Executor	Produto	Valores	Fonte de Recursos	2014	Quadriênio

Justificativa: quando da audiência pública realizada nas dependências da Câmara de Vereadores para apresentação do PPA a representante da Prefeitura na oportunidade afirmou que o terreno que abrigaria tal centro seria o localizado onde é para ser construído o Centro Administrativo do Município de Montenegro. Lembremos que na área já foi lançada pedra fundamental, bem como os montenegrinos decidiram em plebiscito que aquela área abrigaria o novo centro administrativo. Portanto incompatíveis.

Câmara municipal, 22 de julho de 2013.

Vereador Roberto Braatz/ PDT.....

06